CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA Nº 14 OJETO DE LEI Nº 969/2020

Acrescenta-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art... O usuário do transporte público coletivo que não estiver fazendo uso correto da máscara, será retirado do coletivo pela fiscalização ou Guarda Civil Municipal".

Belo Horizonte, 05 de junho de 2020

Vereador Preto

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 08 / 06 / 20
279
Responsável pela distribuição